



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

Patrick Maicon Motta

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 31/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022
TERMO ADITIVO Nº 01/2022

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, CEP.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II da Ata de Registro de Preços Nº **04/2022**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 31/2021, modalidade Pregão Eletrônico n. 11/2021 com a empresa: **VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na BR277, CURITIBA/PONTA GROSSA, Bairro MOSSUNGUE, na cidade de CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.644.666/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Patrick Maicon Motta, inscrito no CPF nº 034.771.679-29, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 01 da Ata de Registro de Preços Nº **04/2022**, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
1	UN	DESCRIÇÕES MÍNIMAS DA MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA, NOVA; FABRICAÇÃO NACIONAL; TRAÇÃO 4X4; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2021; PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7000 KG; EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; CERTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE POLUENTES ENQUADRADO NAS NORMAS TIER 3/MAR-1; MÍNIMO DE 04 CILINDROS EM LINHA; POTÊNCIA LÍQUIDA NÃO INFERIOR A 85 HP; TURBINADO COM PÓS-ARREFECIMENTO; NO MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTE E 02 A RÉ; SISTEMA DE DIREÇÃO HIDROSTÁTICO; FREIO DE SERVIÇO SERVOASSISTIDO EM BANHO DE ÓLEO; CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, COM ACESSO POR AMBOS OS LADOS E QUE ATENDA AS NORMAS ISO 3471; PNEUS COM NO MÍNIMO DE 10 LONAS; CAÇAMBA DA RETRO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 0,23 M³ E CAÇAMBA DA PÁ-CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,92 M³ AMBAS COM DENTES; FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS; ALARME DE RETROCESSO (ALARME SONORO QUANDO ACIONADO A MARCHA RÉ) E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12MESES.	JOHN DEERE	310L	420.000,00

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 65 da Lei 8.666/93, acrescentando ao preço original de que trata o inciso anterior, o item 01 passa a obter o seguinte valor:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
1	UN	DESCRIÇÕES MÍNIMAS DA MÁQUINA: RETROESCAVADEIRA, NOVA; FABRICAÇÃO NACIONAL; TRAÇÃO 4X4; ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2021; PESO OPERACIONAL MÍNIMO 7000 KG; EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, DE MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; CERTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE POLUENTES ENQUADRADO NAS NORMAS TIER 3/MAR-1; MÍNIMO DE 04 CILINDROS EM LINHA; POTÊNCIA LÍQUIDA NÃO INFERIOR A 85 HP; TURBINADO COM PÓS-ARREFECIMENTO; NO MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTE E 02 A RÉ; SISTEMA DE DIREÇÃO HIDROSTÁTICO; FREIO DE SERVIÇO SERVOASSISTIDO EM BANHO DE ÓLEO;	JOHN DEERE	310L	448.000,00



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

	CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, COM ACESSO POR AMBOS OS LADOS E QUE ATENDA AS NORMAS ISO 3471; PNEUS COM NO MÍNIMO DE 10 LONAS; CAÇAMBA DA RETRO COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 0,23 M ³ E CAÇAMBA DA PÁ-CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,92 M ³ AMBAS COM DENTES; FARÓIS DIANTEIROS E TRASEIROS; ALARME DE RETROCESSO (ALARME SONORO QUANDO ACIONADO A MARCHA RÉ) E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12MESES.			
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **04/2022** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 01 de abril de 2022.

Dirceu Silveira

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Patrick Maicon Motta

EMPRESA VENEZA EQUIPAMENTOS SUL
COMERCIO LTDA

Francisco Valdeci de Almeida

Coordenador T. Administrativo
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
11/2021- Órgão Gerenciador